

# ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CBE

Aos oito do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 10h00min, deu-se início a reunião do Conselho de Administração da CBE por meio de videoconferência, em atendimento a convocação feita por seu Presidente Ricardo José Delphino Salles, contado com a presença dos seguintes membros Arno Périllier Schneider, Presidente da CBE, Ana Cristina Calandra Ascenção e Luís Bermudez Garcia Júnior, membros independentes, Heitor Shimbo Carmona, representante da Comissão de Atletas e Ricardo José Delphino Salles, representantes das Federações, atendendo assim o quórum necessário para a sequinte ordem do dia: Composição do Colégio Eleitoral e Assuntos Gerais. O Presidente da CBE explicou ao Conselho que a Composição do Colégio Eleitoral se faz necessária para os pleitos que preencherão as vagas em aberto para as Comissões e Conselhos da CBE, a saber: Conselho de Administração: 3 vagas; Comissão de Atletas: 1 vaga no sabre feminino e 1 vaga masculina no paralímpico; Conselho Técnico: 2 vagas para treinadores e 1 para representante de Federação; Colégio Eleitoral dos Atletas: 3 vagas em Minas Gerais, 3 no Paraná e 3 no Rio Grande do Sul. Foram voluntariados e aprovados por todos os presentes os seguintes membros do Conselho de Administração para compor a Comissão Eleitoral: Ana Cristina Calandra Ascenção, Carlos Guilherme Salles Giffoni e Ricardo José Delphino Salles. O Conselho de Administração determinou que a eleição para preenchimento dessas vagas ocorrerá até o final do corrente mês. Como Assuntos Gerais, foi discutida a necessidade de melhorar a comunicação com os atletas e Federações a fim de facilitar o preenchimento das vagas. Sugestões incluíram envio de documentos informativos e maior aproximação com os estados. Ana Cristina Calandra Ascenção sugeriu a aproximação com influenciadores digitais e formadores de opinião para aumentar a visibilidade da Esgrima. Foi mencionada a possibilidade de reunião com Joel, influenciador com grande alcance, para atuar como padrinho do esporte. O Presidente da CBE informou sobre cortes financeiros significativos e a reorganização interna da Confederação. A previsão é de que a nova estrutura organizacional esteja em funcionamento a partir de setembro. Ficou acordado que uma nova reunião será marcada no início de setembro para tratar da situação financeira e do planejamento para o próximo ano. Nada mais foi tratado, foi encerrada a reunião às 11h00min.

ricardodsalles@hotmail.com

Ricardo Josés Delphino Salles

Presidente do Conselho Administração da CBE



## 2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 15 de August de 2025, 13:57:58



2025 08 08 - Ata - Reuniao Composicao Colegio Eleitoral pdf Código do documento 97ffc9fa-58ea-4a0d-b40a-d5150615e340



# **Assinaturas**





# Eventos do documento

## 08 Aug 2025, 16:58:30

Documento 97ffc9fa-58ea-4a0d-b40a-d5150615e340 **criado** por EDUARDO SALES DE AZEREDO (1f36b73b-bd71-4171-a7cf-bc8c49da2000). Email:assinatura2025@cbesgrima.org.br. - DATE\_ATOM: 2025-08-08T16:58:30-03:00

### 08 Aug 2025, 17:53:03

Assinaturas **iniciadas** por EDUARDO SALES DE AZEREDO (1f36b73b-bd71-4171-a7cf-bc8c49da2000). Email: assinatura2025@cbesgrima.org.br. - DATE\_ATOM: 2025-08-08T17:53:03-03:00

#### 08 Aug 2025, 18:00:29

RICARDO JOSE DELPHINO SALLES **Assinou** - Email: ricardodsalles@hotmail.com - IP: 189.68.43.248 (189-68-43-248.dsl.telesp.net.br porta: 2464) - Geolocalização: -23.5436822 -46.7753499 - Documento de identificação informado: 343.565.478-37 - DATE\_ATOM: 2025-08-08T18:00:29-03:00

#### Hash do documento original

 $(SHA256): ffb3a353f6bdb254ee0831b765b56e094139f5d439d91215f091aecde188174a\\ (SHA512): 67f1e8233ae15ef853c281b5502a41e4eea46841c8a5669444ee8fa6abcea26773ddc7298e5d822bb0c81e6a54d9a743af2eae2a1c1e937d5d9ab3507a4953b5$ 

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.